



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 010/2023.**

Às 10h00min horas do dia 23 de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA e THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES, designados pela Portaria nº 038 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 35.280, de 26 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 010/2023, do processo nº 2023/241280, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-471, Trecho: Entroncamento da PA-151- Perímetro Urbano da Vila do Carmo, na região de integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.**

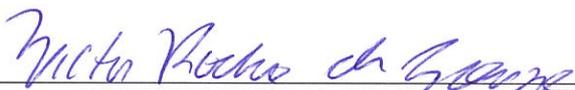
O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa LIDER ENGENHARIA EIRELI apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **LIDER ENGENHARIA EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 17.949.540,92 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 4,04% (quatro por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Como nada mais



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 23 de junho de 2023.

  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
**THAYANA ARAUJO GUIMARAES**  
Membro da C.P.L.

  
**IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LIDER	17.949.540,92	-4,04	12	VENCEDORA
CONCRETA	17.956.882,46	-4,00	12	2º CLASSIFICADA
AMAZON	18.150.532,90	-2,97	12	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 18.705.809,06**  
**MENOR PREÇO - -4,04 % DO ESTIMADO**